

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a estabelecer parcerias visando a emissão de carteira de identidade gratuita para os municípios de Caiçara do Rio do Vento, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no seu Regimento Interno, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal de Caiçara do Rio do Vento a buscar e formalizar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas, organizações não governamentais e demais instituições que viabilizem a emissão de carteiras de identidade para a população do Município, de forma gratuita e acessível.

Art. 2º As parcerias mencionadas no artigo anterior poderão incluir, mas não se limitam a:

I - Convênios com instituições estaduais e federais responsáveis pela emissão de documentos civis;

II - Acordos com entidades privadas que possam colaborar na logística, divulgação e infraestrutura para a emissão dos documentos;

III - Parcerias com organizações sociais que atuem na promoção do acesso à cidadania e documentação.

Art. 3º O Poder Legislativo poderá promover campanhas de divulgação e orientação à população quanto à importância do documento de identidade e às etapas necessárias para a sua obtenção.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Manoel Sinfrônio Bezerra”, em 29 de maio de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Presidente

JOSÉ ARNOR AMBRÓSIO
Vice-Presidente

JOELMA VILMA DE ANDRADE
Primeira Secretária

TEREZA CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA BARBOSA
Segunda Secretária

Publicado por: Francisco Iranildo da Rocha
Código Identificador: 36277818